



Avançam as obras de duplicação da PR-317 entre Maringá e Iguaraçu

As obras do DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná em andamento, na PR-317 (Rodovia Deputado Silvio Barros) já é possível visualizar a duplicação entre Maringá e Iguaraçu.

Com a execução de dispositivos de drenagem, e alguns trechos já pavimentados, as obras, vem deixando evidente o traçado da nova pista, dos retornos e das vias marginais no trecho de 21,82 quilômetros, com isso, a rodovia vai se consolidar como rota estratégica e conexão interestadual para o setor produtivo da região Noroeste.

O investimento é do Governo do Estado e a conclusão da obra, segundo o DER/PR, deve aconte-

cer no segundo semestre de 2023.

A obra de duplicação e restauração da PR-317 inclui cinco quilômetros de vias marginais, três viadutos (entroncamento com PR-454, acesso ao Centro de Zoonoses e no entroncamento em Iguaraçu e Ângulo uma intercessão em desnível com a PR-218-Rodovia Benedito Manuel da Silva), cinco retornos, duas passarelas e a duplicação da ponte sobre o Rio Pirapó.

"A PR-317 é um corredor logístico e turístico, que atende o nosso agronegócio e faz a ligação com São Paulo. Há muito tempo a rodovia precisava ser modernizada", afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior".



Obras de duplicação da ponte sobre o Rio Pirapó e os trabalhos da intercessão em desnível no trevo entre Iguaraçu e Ângulo



Prefeito José Bassi em Curitiba buscando recursos para Uniflor

Incansável, o Prefeito José Bassi, sempre buscando a melhoria de qualidade de vida para seus munícipes, esteve em Curitiba, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, onde foi recebido pelo Deputado Estadual Alexandre Curi e também visitou a Cohapar, recebido pelo Presidente Jorge Lange, em busca de conquistar mais habitações para a população.

Ainda aproveitando a viagem, esteve no Palácio Iguaçu, recebido pelo Chefe da Casa Civil João Carlos Ortega. Em todas as visitas, apresentou demandas do Município, sempre objetivando o melhor por seu povo e registra que foi muito bem recebido por todos e que tem uma parceria muito boa com o Governo do Estado, tendo conseguido R\$ 1.650.000,00 de recursos para melhorar a saúde, incluindo a aquisição de um microônibus, equipamentos odontológicos e também recursos para ampliação da UBS de seu município, adiantando que: "Sempre buscamos recursos para Uniflor, realizando um trabalho sério e honesto".



Floraí Handebol Feminino Sub 11 é Campeã da Copa Paraná de Handebol 2023 em Cascavel



Neste último final de semana em Cascavel (306 km de Floraí) a equipe de Handebol feminino sub 11 de Floraí foi Campeã da

Copa Paraná de Handebol. Enfrentando equipes de grande nome no Paraná, como a própria cidade sede, Cascavel, Colegio

FAG e Bom sucesso, com essa campanha Floraí ganha mais um título na modalidade. O técnico Adilson Ferreira (Piui) e seu assistente João Paulo (Makito) parabenizaram a equipe e seus familiares e se dizem satisfeitos com o resultado, "o esforço e dedicação em treinos, trouxeram esse resultado tão cobigado para as meninas, no futuro elas vão ganhar muito mais títulos para nossa cidade" - Adilson.

A Prefeita Edna Contin também comentou: "Parabéns nossas meninas de ouro, sempre representando com muita ênfase o nosso Município, reconhecemos o vosso talento e a importância do esporte, firmes a nossa possibilidade de investir continuará, sempre que possível, acreditamos na recíproca para resultado, estamos juntos, nossos cumprimentos aqueles que dirigem a Secretaria de Esportes, nossos técnicos, neste envolvimento Piui e João Paulo.... PARABÉNS!"



Trecho da PR-463 entre Nova Esperança e Paranacity pede socorro



Deixar de reconhecer os grandes benefícios gerados pelo programa de recuperação de estradas e rodovias estaduais do Governo Ratinho Júnior, principalmente em nossa região, seria faltar com a verdade. O que, entretanto, não tem explicação é o fato de o trecho da PR-463, entre Nova Esperança e Paranacity, ter sido excluído desse programa.

Quem se utiliza do citado trecho, um dos mais movimentados da malha rodoviária do nosso estado, se depara com muitos buracos, alguns enormes, e aquela sucessão de murundus aumentado cada vez mais. É frequente encontramos carros quebrados ou com rodas ou pneus estourados, entre eles ambulância que precisam remover doentes para os centros de atendimento maiores. Trafegar à noite por esse trecho de estrada se tornou uma temeridade haja vista os riscos a que ficam expostos motoristas e passageiros. Cabe ressaltar que esse pro-

blema vem de bem antes do período chuvoso.

As fortes e prolongadas chuvas simplesmente agravaram o problema já existente. Tanto é verdade que as estradas que receberam melhorias e recuperação não foram afetadas. A imagem que mostra o caminhão avançando para a pista contrária, para desviar do buraco, fala mais alto que as nossas palavras.

Isto em plena safra da soja quando o fluxo de grandes caminhões é muito maior. Mas, voltemos ao questionamento que todos fazem: por que o trecho Nova Esperança - Paranacity não tem recebido a mesma atenção dada às demais rodovias? Esta é a explicação que até agora não foi dada. Um detalhe: mais que explicação, o que se espera é vermos obra de recuperação sendo nela executada. Enquanto isso não acontece, façam pelo menos os tapaburacos, medida paliativa que, no entanto, evita acidentes e ajuda a salvar vidas, porém, igualmente esquecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista 101 - Centro - CEP: 81710-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

EDITAL Nº 04/2023

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admisional, munido dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente
- b) fotocópia da cédula de identidade
- c) fotocópia da reservista
- d) fotocópia do cartão CPF
- e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
- f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
- g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
- h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
- i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
- k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
- l) fotocópia do comprovante de residência
- m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
- n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado em empresa especializada em Saúde Ocupacional
- o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
- p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
377800	Zeladora	KATIA RAQUEL SILVERIO	13º

Paço Municipal de Ourizona, 07 de março de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

SÚMULA: PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR - 2023/2026.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 916/2015 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 06/03/2023 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - 2023/2026, aprovado em plenária realizada no dia 06 de Março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 06 de Março de 2023.

Sileli Novakowski
Presidente do CMDCA

HOSPITAL SANTA CLARA
NOSSE DOM É CUIDAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Paranapanema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II do Estatuto Social, e de conformidade com o disposto no artigo 41-46 e 49 todos do mesmo Estatuto, CONVOCA os(as) Senhores(as) Conselheiros(as), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28/03/2023, na sede do Rotary Club de Colorado (Avenida Paraná - 415) em primeira convocação com presença mínima da metade mais um dos seus membros com direito a voto às 19h00, e em segunda e última chamada, com qualquer número dos seus membros com direito a voto às 19h30, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1.) Apreciação e aprovação do Relatório Anual e Demonstrações Financeiras do Exercício Findo - 2022;
- 2.) Votação para eleger o Presidente do Conselho Deliberativo;
- 3.) Votação para eleger os membros da Diretoria Executiva;
- 4.) Votação para eleger os membros do Conselho Fiscal; e
- 5.) Assuntos Gerais

Colorado PR, 01 de Março de 2023.

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR
SANTOS SANCHEZ GALLEGO
Presidente do Conselho Deliberativo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Félix Bochinina, 738 - Telefones: (44) 3463-8145.
social@paranacity.pr.gov.br
Paranacity - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2023.

Dispõe sobre a alteração na lei nº 2.075 de 20 de maio de 2015 e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 20/05/2015, considerando a resolução da plenária em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar por unanimidade alteração da lei nº 2.075 de 20/05/2015 em seu artigo nº 41º, inciso IV.

Art. 2º. - Altera o Artigo 41º, em seu inciso IV - Possuir ensino médio completo. Lê-se: IV - Possuir ensino superior completo.

Art. 3º. - Altera o Artigo em seu inciso XI - Comprovar pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar através de atestado/parecer médico e psicológico, apresentado pelo candidato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do término das inscrições de candidaturas. Lê-se: IV - Comprovar pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar através de atestado/parecer médico, apresentado pelo candidato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do término das inscrições de candidaturas.

Art. 3º. - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 09 de fevereiro de 2023.

Lucimar Siolari de Mico
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANACITY - PARANÁ
CNPJ 28.143.967/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Março de 2023, às 09h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Prego Presencial nº 10/2023.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Prego é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS, DESTINADOS AS MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES DE PREDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.

Jardim Olinda, 07 de Março de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Gov. Munhoz de Rocha, 200 - Fone/Fax (44) 313 - 1128
pmstains@yahoo.com.br
86660-000 - SANTA INÊS - PR

DECRETO Nº 010/2023

Súmula: Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2021/2023 do município de Santa Inês.

O Prefeito Municipal de Santa Inês - Paraná, Bruno Vieira Luisotto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Inês.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal N°426/2017, o Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Aparecida Andrade
Suplente: Silvana Monteiro de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cimara Antunes
Suplente: Daniele Aparecida Souza de Abreu

Representantes da Administração Municipal
Titular: Marcos Antônio Camponês
Suplente: João Cândido de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Célia Machado
Suplente: Elaine Aparecida Bispo Camilo

NÃO - GOVERNAMENTAL:
Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI)
Titular: Maria Aparecida Moreira
Suplente: Licéria Pereira da Silva

Representantes dos Trabalhadores de Setor:
Titular: Larissa Magalhães Coutinho
Suplente: Eleonice da Silva Amorim

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social:
Titular: Luciana Mindóia da Silva
Suplente: Silvana Henrique da Silva

Titular: Aparecida Messias
Suplente: Escarnação Santiago Serafim

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Fevereiro de 2023.

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.350/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2/023

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VENTILADORES, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 27/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 27/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 27/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado".
Site: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 - Itaguajé - Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.
Itaguajé, 03 de Março de 2023.

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevo, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

COMUNICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Ângulo, através de Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando ter-se encerrado os prazos abertos para interposição de contrarrazões à decisão administrativa de indeferimento ao pedido de impugnação do edital da licitação acima referida, resolve:

I - marcar a reabertura da sessão para a abertura dos envelopes de 01 e 02, para data de 13 de Março de 2023 (segunda-feira), às 14:00 horas.

Ângulo, 06 de Março de 2023.

Maria Izabel Romero Maestrá
Presidente

Antônio Carlos da Silva
Membro

Shivana Aparecida de Souza
Membro

PROJUDI - Processo: 0000833-95.2022.8.16.0108 - Ref. mov. 18.1 - Assinado digitalmente por Aline Koentopp:12084
21/03/2023 - DEFERIDO O PEDIDO. Adv. Decolho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU
VIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MANDAGUAÇU - FROUJDI
Rua Vereador Jóvito Baraldi, 247 - centro - Mandaguá/PR - CEP: 87.160-000 - Fone: (41)3289-6300 - E-mail: mgju-jud@trjpa.jus.br

Autos nº. 0000833-95.2022.8.16.0108

Processo: 0000833-95.2022.8.16.0108
Classe Processual: Inventário
Assunto Principal: Inventário e Partilha
Valor da Causa: R\$ 122.850,00
Requerente(s):
• ADRIANA APARECIDA MACHADO GARCIA
• CLODEMAR PICOLI
• DAIANE DA COSTA MACHADO
• EDILEIDA ALVES MACHADO
• EDILEUZA LEONCIO ARLINDO
• EDNA ALVES MACHADO SANTOS
• ELZA ALVES MACHADO BARBOSA
• ENIDINA ALVES MACHADO
• Jaures Leoncio Machado
• MANOEL LEONCIO MACHADO
• MARIA ALVES MACHADO
• MARIA CONCILIA LEONCIO MACHADO representado(a) por MARIA DO CARMO PICOLI
• MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO
• MARIA DO CARMO PICOLI
• MARIA LEONCIO DE MACEDO
• ODETE MACHADO DOS SANTOS
De Cuij(s):
• ABILIO LEONCIO MACHADO
• ANISIA DIOLINDA MACHADO

1. Tendo em vista que os requerentes não se opõem, o feito prosseguirá pelo rito do arrolamento.
2. Nomeio o requerente ADILSON COSTA MACHADO como inventariante do espólio de ANISIA DIOLINDA MACHADO e ABILIO LEONCIO MACHADO, determinando sua intimação para prestar compromisso em 5 (cinco) dias.
3. Ainda, deverá o inventariante promover a citação, por edital, de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, nos termos do artigo 626, §1, do Código de Processo Civil.
4. Cumprida a diligência acima, abra-se vista ao Ministério Público.
5. Após, tornem conclusos.
6. Diligências necessárias.

Mandaguá, data de assinatura no sistema.
Aline Koentopp
Juiz de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1784 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PAMELA PRISCILLA PAIVA
ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.444.042908, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/07/2013, registrado sob o nº 03, na matrícula nº 16.682, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 9/F, da Quadra nº 07, situada no Recanto dos Ypês, nesta cidade de Mandaguá, Estado do Paraná, com saldo devedor em data de 01/03/2023, no valor de R\$-5.909,34, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de PAMELA PRISCILLA PAIVA, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.

Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Desta forma, procedo a intimação de PAMELA PRISCILLA PAIVA, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguá/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da última publicação deste edital.

Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.

Nesta oportunidade, fica PAMELA PRISCILLA PAIVA, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguá, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 01/03/2023. Eu, **ANGELINA SILVEIRA DERCI** - Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CNPJ: 703.005.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI
REGISTRADORA -
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

JORNAL REGIONAL Desde 1960
BISSEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80

NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br
Site: www.oregionaljournal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook
Atalaia Distribuição Avulsas	Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta
Colorado Distribuição Avulsas	Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida
Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura	Ourizona Mercado Bandeirantes
Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsas	Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Floraí Auto Posto E1	Mercado Vieira
Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí	Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Flórida Distribuição Avulsas	Paranacity Itália Panificadora
Inajá Farmácia Santa Inês	Paranapoma Auto Posto Paraná
Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Panificadora Evangélica
Mandaguá Distribuição Avulsas	Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni
Maringá Shopping KILEGAL	Santo Inácio Açougue São José
Maringá Banca Esportiva	Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsas	Santa Inês Auto Posto Santa Inês
	Panificadora Cantinho do Pão
	São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini
	Studio Mec Foto e Vídeo
	Farmácia Farmadin
	Uniflor Distribuição Avulsas
	Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com -
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (044) 3278-1592 - Fax: (044) 3278-1591
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 37/2023

SÚMULA: Dedicna os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourizona e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. Da Lei Nº 842/2015 que prevê o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1 - Ficam designados os membros e seus respectivos suplentes, com as funções de deliberar acerca das Políticas Públicas, fiscalizar a adequada e correta execução dessa política, articular a Rede de Proteção à criança e ao adolescente, conduzir o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e gerir o Fundo Especial para a infância e Adolescência - FIA no Município de Ourizona, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA: Titular: Vinicius Francisco Rozada Suplente: Danielle Cruz Volpato	REPRESENTANTE DA APMI: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa Suplente: Laura de Azevedo Coutinho
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE: Titular: Francielli Vila Verde Volpato Suplente: Eunice Viana	REPRESENTANTE DA APMF Colégio Est. Prof. Benoil: Titular: Cleonice Cedran Iwanaga Suplente: Daiani Hungaro Volpato
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER: Titular: Tiago Jose Batista Suplente: José Vinicius Romeiro Rodrigues	REPRESENTANTE DA APMF Escola Mun. Rocha Pombro: Titular: José Henrique Martellosso Suplente: Georgete Cristina Borsato Bandeira
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Nathalia Gonçalves Garcia Amado Suplente: Thayara da Silva Medeiros	REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA Paroquia Nossa Senhora Divina Pastora.: Titular: Olímpio Vieira Filho Suplente: Neide Sola Caruso

Art. 2º Os membros designados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ourizona exercerão mandato de 02(dois) anos, sendo 6/3/2023 a 6/03/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 6 dias do mês de março de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Deputados paranaenses lutam por pedágio menor

Neste dia 6 de março, em Brasília, defendendo justiça no pedágio do Paraná, aconteceu uma produtiva reunião com o Ministro da Casa Civil, Rui Costa. Mais uma oportunidade de mostrar que a sociedade paranaense quer um modelo de pedágio com tarifa baixa, garantia de obras e qualidade nas rodovias.

O ministro mostrou-se muito receptivo e ficou sensibilizado pelos apontamentos técnicos que reforçam a necessidade de revisão

do modelo defendido pelo governador Ratinho Júnior que prevê 15 novas praças, 35 anos de contrato e tarifas mais caras que antes.

O encontro contou com a presença da presidenta do PT Nacional deputada Gleisi Hoffmann, do deputado federal Ênio Verrri, dos deputados estaduais Luiz Cláudio Romanelli, do presidente do PT Estadual Arilson Chioratto e do economista Luiz Antonio Fayet. É consenso a defesa de um pedágio que pense nos interesses do

povo paranaense.

Também foram entregues apontamentos técnicos ao presidente da ANTT, Rafael Vitale, e ao superintendente de concessões da agência, Marcelo Fonseca. O órgão é o responsável pela formatação do programa de concessão e fará a licitação dos seis lotes de rodovias.

É necessário ter cautela e tratar do assunto com muita seriedade, pois os próximos 35 anos estão em jogo. O Paraná não aguenta mais valores de pedágios abusivos.



Vereador Edson Rocha busca resolver necessidades do município de Inajá

Em seu primeiro mandato de Vereador, com apenas 2 anos atuando como legislador no município de Inajá, o Vereador Edson Rocha, esteve na última quinta-feira, dia 2 de março em reunião com o Deputado Estadual Tiago Amaral na cidade de Londrina, para tratar de assuntos relacionados aos problemas e necessidades do município de Inajá. Na ocasião o mesmo fez questão de convidar o cidadão Cicero Ferreira Dias para conhecer o gabinete do Deputado e também participar da Reunião. O vereador disse:



“Faço questão de sempre que for em reuniões com lideranças políticas, se possível, sempre levarei algum cidadão para passar a

conhecer o âmbito político, acho muito importante a população conhecer de perto a política, principalmente em nossa cidade”. Em re-

união com o Deputado, estava também o Jamaica, que também faz parte da equipe que trabalhou incansavelmente para que Inajá continuasse sendo representado pelo Deputado Estadual Tiago Amaral.

Iniciativa louvável do Deputado, que ao convidar cidadãos para acompanhá-lo nestas ocasiões, permite de certa forma à população, uma co-participação da população em decisões que possam vir ao interesse do povo de Inajá. Assim, é uma forma de ter um mandato participativo e com transparência.

Paranavaí adquire 15 novos ônibus para compor a frota do transporte escolar



A entrega oficial dos veículos aconteceu, no pátio do Paço Municipal. No total, foram investidos mais de R\$ 6 milhões.

A rede municipal de Educação de Paranavaí acaba de adquirir 15 novos ônibus para compor a frota do transporte escolar. No total, foram investidos mais de R\$ 6 milhões provenientes da cota de 25% dos impostos vinculados à Educação. A entrega oficial dos veículos aconteceu na quinta-feira (23) no pátio do Paço Municipal. Cada um dos 15 ônibus adquiridos custou R\$ 415 mil. Todos os veículos têm capacidade para transportar 59 pessoas sentadas e todos são equipados com plataforma elevatória para transportar pessoas com necessidades especiais de acessibilidade.

“Atualmente o município atende 3.439 alunos com transporte, sendo que 1.239 utilizam-se do transporte coletivo urbano através do Passe Livre e outros 2.200 alunos utilizam diretamente os veículos de transporte escolar. Hoje temos um total de 52 linhas escolares. Conseguimos atender 36 linhas com a frota municipal e o restante fazemos com veículos terceirizados. Uma parte da nossa frota já está chegando no prazo limite de utilização, que é de 15 anos. Com os ônibus novos, vamos conseguir substituir esses veículos que já estão perto do prazo de entrar em desuso e também ampliar nossa capacidade de transporte”, explicou a secretária de Educação, Adélia Paixão.

O prefeito KIQ disse que “muitas vezes nós só vemos como conquistamos as grandes obras, os grandes prédios. Mas essa é uma grande e importante conquista para a Educação do município de Paranavaí. Foi uma aplicação inteligente de um recurso disponível; tudo muito

bem planejado e direcionado com apoio do nosso, na época deputado estadual, Tião Medeiros. Essa renovação e ampliação da frota do transporte escolar vem para garantir mais conforto e segurança para as nossas crianças”, frisou.

“Cada motorista que está aqui hoje recebendo a chave do ônibus novo tem o nosso respeito e admiração. Os alunos da nossa cidade, esses tesouros tão preciosos, são transportados com todo cuidado, todos os dias, de casa até a escola e depois novamente da escola até em casa, de volta para a família. É uma tarefa de grande responsabilidade e que merece ser cumprida com as melhores condições de trabalho. Mas o mérito dessa conquista é mais da gestão municipal do que meu. Enquanto deputado estadual, sempre tive meu gabinete aberto para ouvir as demandas de Paranavaí e trabalhar para o bem da nossa cidade; e, agora, estando em Brasília, nada mudou. Continuo trabalhando para fazer valer o lema de que esta é a cidade que não pode mais parar”, destacou o deputado federal Tião Medeiros.

O vereador Amarildo Geraldo enfatizou que “a Câmara Municipal apoia incondicionalmente as boas iniciativas, as que beneficiam diretamente a comunidade, e estamos sempre abertos a colaborar com o município em tudo aquilo que venha a somar em favor da população”.

Participaram ainda da entrega oficial dos ônibus os vereadores Luis Paulo Hurtado, Delcídes Pomin Júnior e Professora Ivany; o vice-prefeito Pedro Baraldi; secretários municipais; supervisoras pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação; diretoras das escolas municipais; e os motoristas do transporte escolar do município.



Histórica ponte centenária entre a Lapa e Campo do Tenente é revitalizada



Esta semana foi retirado o antigo tabuleiro de concreto, que será substituído por um novo de gradil metálico. Investimento é de R\$ 3,91 milhões na obra, que beneficiará mais de 56 mil moradores da região. Estimativa é que a estrutura tenha mais de 130 anos.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) realizou esta semana a retirada do antigo tabuleiro de concreto da Ponte do Rio da Várzea, na PR-427, entre a Lapa (Região Metropolitana de Curitiba) e Campo do Tenente (Sul). A estrutura está ficando de cara nova, com drástica mudança resultante da limpeza e tratamento dos elementos metálicos.

O investimento é de R\$ 3,91 milhões. A previsão é concluir a obra até junho, garantindo uma estrutura totalmente reformada e beneficiando mais de 56 mil moradores da região. Esta é uma das principais etapas do trabalho de recuperação estrutural e manutenção da ponte na única rodovia de ligação entre os dois municípios.

A ponte tem 152,95 metros de extensão e largura de apenas 5,24 metros, que incluem calçada com 80 centímetros e pista única de 3,3 metros de



largura. Histórica e centenária, a estrutura era utilizada como linha férrea até o início dos anos 60. Após a alteração do traçado da estrada de ferro, ela teve seus trilhos retirados e foi adaptada para ser incorporada à rodovia PR-427. É estimado que a estrutura tenha mais de 130 anos.

Em anos recentes, o tabuleiro de concreto havia apresentado deterioração, tendo sido interditada para reparos paliativos. Agora, um novo tabuleiro de gradil metálico, mais leve e exorcendo menor pressão sobre a estrutura, será instalado no lugar das placas de concreto, garantindo maior vida útil à estrutura. Além disso, já foi iniciada a lim-

peza e tratamento de todos os elementos metálicos em não conformidade, que receberão também nova pintura.

O projeto contempla, ainda, uma nova passarela sudoeste alargada, novas lajes de transferência em ambos os lados da ponte, novos pórticos de proteção em suas entradas, tratamento da coluna inferior do primeiro encontro e da coluna central, substituição de toda a defesa metálica da ponte, nova sinalização e outros serviços de manutenção necessários.

A obra foi contratada pelo DER/PR no final de novembro, com a empresa encarregada iniciando, em dezembro, a mobilização de equipes, materiais e insumos e a implan-

tação do canteiro de obras. Devido às comemorações de final de ano, a interdição da ponte foi adiada para janeiro, fato que, somado às constantes chuvas na região, permitiu maior avanço nos serviços somente em fevereiro.

BLOQUEIO – Placas alertando sobre o bloqueio total da obra foram instaladas na Lapa e em Campo do Tenente desde o início do ano, evitando que usuários sigam desnecessariamente até o local. Apesar dessas medidas de segurança, alguns motociclistas ignoravam o alerta e continuaram cruzando a ponte, colocando a si mesmos e aos funcionários da obra em perigo. Agora, sem o tabuleiro da ponte, a travessia de veículos é impossível.

À FRENTE PARANÁ – As obras na Ponte do Rio da Várzea fazem parte de um pacote de 20 editais do governo estadual que está revitalizando 195 pontes e viadutos em todo Paraná, com investimento estimado de R\$ 118 milhões. Esse é o maior programa de reformas de obras de arte especiais (OAE) da história do Estado, sendo uma das iniciativas do À Frente Paraná, pacote bilionário de investimentos em infraestrutura em diversas regiões do Paraná.

Piquenique literário atrai crianças e adultos em Santo Inácio

O PROJETO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER ENCONTROS AFETIVOS E INSPIRADORES EM TORNO DO LIVRO



A tarde do último sábado (04) foi repleta de leituras, músicas e apresentações ao ar livre em Santo Inácio. Os artistas do projeto Ler é Uma Viagem estiveram na Praça da Rodoviária, realizando o Piquenique Literário em Tapetes Voadores. A equipe proporcionou momentos interativos para crianças e adultos, através de performances teatrais.

Com a proposta de promover encontros afetivos e inspiradores em torno do livro, da literatura e do mundo das narrativas orais, os piqueniques contribuem para a evolução das crianças.

A prefeita, Dra. Geny Violatto, destaca que o hábito de leitura é um exercício indispensável para o desenvolvimento da cognição e proporciona muitos benefícios.

“Essa experiência potencializa a absorção de conhecimento, além de possibilitar que as crianças trabalhem a imaginação, criatividade e comunicação, com entusiasmo e encantamento pelo mundo da leitura”.

A coordenadora do projeto, Élide Marques, ressalta que a mediação de leitura é a arte do encontro e da escuta, de perceber o que a criança quer e ajudá-la a desvendar

aquele mistério, e assim, facilitar o acesso à leitura.

“Tivemos uma recepção maravilhosa em Santo Inácio. Todos muito alegres, dispostos e aptos a realizar essas atividades com as crianças no olho a olho, no corpo a corpo, ali com um livro na mão e a criança por perto. É um projeto que pode ser replicado, e serve de inspiração para que as escolas façam o mesmo”.

O pequeno Carlos Anthony Gomes Nunes da Silva, de 7 anos, ficou encantado com as histórias narradas. “Foi uma experiência incrível, porque eu gosto muito de histórias e de ler. Achei muito legal

e engraçado a contação no piquenique literário, principalmente do Conto do Macaco e do livro Chocados.”

As atividades promovidas fortalecem as redes de apoio à infância e contribuem para a preparação de outros eventos e na defesa dos direitos das crianças. Além do piquenique, foi promovido uma Formação em Mediação de Leitura, para educadores, artistas, cuidadoras e familiares de crianças do município.

O piquenique literário foi realizado através do apoio do Ministério da Cultura e da Prefeitura de Santo Inácio, e patrocinado pela CTG Brasil.



Itaguajé promove evento do Programa SISA ALIMENTA Projeto Ação Integrada de Solo e Água



Evento que aconteceu no dia 28 de fevereiro, 1º Encontro de Produtores de Leite do município, em parceria do IDR-Paraná, ITAIPU, FAPED e EMBRAPA, com a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, dando assistência técnica e Estudo dos sistemas leiteiros sustentáveis nas três bacias do Paraná, Piquiri e Ivaí.

Para alcançar estes objetivos o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional que são atendidos pela rede pública e filantrópica.

O Programa promove ainda o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalecendo circuitos locais e regionais, valorizando a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentivando hábitos alimentares saudáveis, estimulando o cooperativismo e o associativismo.

O orçamento vem de recursos do Ministério da Cidadania, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais órgãos públicos. E as aquisições de produtos se faz com compra e doações, incentivando a produção e consumo de leite, que é um dos alimentos mais consumidos no Brasil, alimento completo, fonte de nutrientes como proteínas, vitaminas A, D, B2 e B12 e minerais, fonte de cálcio na alimentação humana, garantindo a qualidade do produto.

O primeiro encontro de produtores de leite do município de Itaguajé teve o tema escolhido para discussão com os produtores presentes foi qualidade do leite, detectando boas práticas agropecuárias para garantir a segurança do alimento e bem estar do animal, contando também que com o aumento da produção, acontece a melhoria da renda do produtor.

A médica veterinária Carolina Veras Lobo Moreira lembra:

“Garantir a qualidade do leite não é uma tarefa fácil,

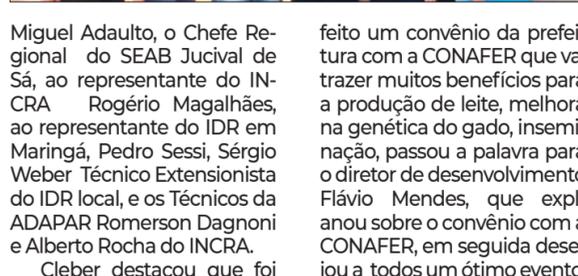
exige cuidados diários e sofre influência de diferentes fatores, porém é de extrema importância, para garantir a segurança do alimento e que o produtor possa fornecer um leite de qualidade, de acordo com a legislação vigente”.

Segundo a Secretária de Assistência Social Michele Noleto, garantiu: “Os empreendedores da comunidade, podem procurar apoio na Sala do Empreendedor, atualmente instalada na Prefeitura, que oferece serviços desde esclarecimento de dúvidas e capacitações até propostas de financiamento.

No Encontro presentes o Chefe Regional do IDR, Pedro Sensi; Representando o Legislativo, o Vereador Ron-

aldo Ribeiro; Técnico Extensionista, Sérgio Weber; Representando o INCRA, Rogério Magalhães; o Chefe do SEAB, Juçival de Sá e representando a Secretaria de Agricultura, Robson Dognoni do Adapar, o Vice-Prefeito Adaldo Lima e a Secretária de Assistência Social Michele Noleto, o Secretário de Agricultura Cleber Monfre e os vereadores André de Oliveira, Elenice Ferreira e Ronaldo Ribeiro.

Cleber Monfre dos Santos Secretário Municipal de Agricultura; ao iniciar o evento, cumprimentou os Agricultores presentes, autoridades dentre elas, os vereadores Ronaldo Ribeiro, Elenice e Andrezo, destacando em seguida o vice prefeito



Miguel Adaulto, o Chefe Regional do SEAB Juçival de Sá, ao representando do INCRA Rogério Magalhães, ao representante do IDR em Maringá, Pedro Sessi, Sérgio Weber Técnico Extensionista do IDR local, e os Técnicos da ADAPAR Romerson Dagnoni e Alberto Rocha do INCRA.

Cleber destacou que foi feito um convênio da prefeitura com a CONAFER que vai trazer muitos benefícios para a produção de leite, melhora na genética do gado, inseminação, passou a palavra para o diretor de desenvolvimento Flávio Mendes, que explicou sobre o convênio com a CONAFER, em seguida desejou a todos um ótimo evento.

1º Exame de Graduação na Academia Boto-Dojo em Paranaçity



No último dia 28 de Fevereiro 45 karatecas participaram do 1º Exame de Graduação na Academia Boto-Dojo 2023 em evento realizado na sede da Academia Boto-Dojo, localizada na Avenida Brasil. O Exame de graduação em uma Prova onde o aluno faz quando está apto a mudar seu grau Faixa (KYU).

O exame teve como Avaliadora a Sensei Laina Felipe Faixa Preta 3º Dan (Formada em Educação Física Licenciatura e Bacharelado Pós Graduada em Fi-

siologia do Exercício.

Sensei Michel Boto, agradece a presença em peso dos Pais e Familiares no evento, agradece e parabeniza todos alunos pelos Esforços, Empenho e Dedicção nos Treinamentos e no Exame de Graduação.

Novo Grau Nova Faixa Novos Ensinamentos! Força, Fé e Foco Oss!!! Academia Boto-Dojo karate,

Muay Thai, Jiu Jitsu, Jump, Ginástica Localizada, Treinamento Funcional.

No Karatê, cada faixa corresponde a experiência e aprendizagem do praticante no esporte. A filosofia do Karatê não implica somente na luta como meio de avaliação, pois um dos intuitos do esporte é a formação do atleta como cidadão de bom caráter. Sua

disciplina consiste no respeito mútuo, na perseverança, na força de vontade e determinação.

A graduação identifica o nível de sabedoria e técnica em que o carateca está e serve também como incentivo para a constante evolução do praticante. A cerimônia foi aberta ao público, pais, amigos, familiares e interessados no esporte.



Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBITERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

Programas e estratégias são essenciais, mas é o Evangelho que transforma vidas, e vidas transformadas transformam os relacionamentos.

Se você conhece alguém com problemas de drogas, depressão, tentativa de suicídio ou algo parecido.

FALE CONOSCO



PR RENATO JUAREZ
(44) 9873-5081



OU
PB PEDRO URBANO
(44) 99163-0935

Por isso não desfalecemos; mas, ainda que o nosso homem exterior se corrompa, o interior, contudo, se renova de dia em dia.

2 Coríntios 4:16

À Vontade na Eternidade

No Criador, o passado, o presente e o futuro se encontram. ELE é aquele que era, que é, e que há de vir. Ap. 1:4(b).

Deus não se limita com o tempo pois é Ser Eterno.

A eternidade não é apenas um longo período de tempo, pois está acima dele (tempo). É algo de outro mundo.

Com Deus é sempre "Tu és". Seu próprio nome é "EU SOU" Êxodo 3:14.

Da serenidade e das alturas da eternidade, ELE observa o tempo. Desse ponto de vista, mil anos são como um dia que se passa para ELE, ou como a vigília da noite.

O ETERNO CRIADOR nos convida à conhecê-lo, por isso ELE abre a porta para a eternidade para nós, que neste corpo físico ainda estamos confinados aos limites do tempo, mas é na eternidade que o nosso espírito encontrará sua verdadeira habitação.

A vida eterna é esta: que conheçam a ti só por único Deus verdadeiro e a Jesus Cristo, a quem enviaste.

João 17:3

"Senhor, que o meu espírito esteja tão a vontade Contigo na eternidade, que jamais seja prisioneiro no tempo"

Livro: Percorrendo os Salmos / Derek Prince
Leitura: Pb Pedro Urbano

QUESTÕES BÍBLICAS

QUAL O NOME DOS FILHOS DE NOÉ?

- A** LEVI, CAM E JUDÁ
- B** JAFÉ, JOSÉ E CAM
- C** SEM, CAM E JAFÉ
- D** SEM, CAM E JOSÉ



RESPOSTA CORRETA ? ()



DIVULGUE A SUA EMPRESA

CONTATOS
44-99163-0935

Setor de Mandaguacu

Jardim Olinda no 12º Encontro Interestadual de Capoeira em Pirapozinho (SP)

Encontro que aconteceu no Município de Pirapozinho, no Estado de São Paulo, um dia especial, marcado por muita animação, troca de experiências, aprendizagem e competição no torneio de Capoeira. Alunos do SCFV estiveram participando e 18 ações da Escola Cultural de Capoeira Axé Ginga Brasil.

A capoeira é uma das atividades ofertadas pelo SCFV do município de Jardim Olinda e se trata de uma modalidade que oferece inúmeros benefícios, dentre eles: Melhora da flexibilidade, desenvolve a força, aumenta a força corporal, combate o estresse, evita dores nas costas, ajuda a emagrecer e também a fazer amigos. Mestre Fabrício e os alunos tiveram uma excelente apresentação e participação, com o apoio dos pais que permitiram e confiaram os filhos para representar a cidade.

Alunos que pertencem a oficina de capoeira do serviço de convivência e fortalecimento vínculos - CRAS, que brilharam participando



Capoeira, ressalta a beleza dos gêneros envolvidos e os movimentos corporais que a música evoca, as preleções realçam, ainda, importantes expressões da cultura popular brasileira, com a arte presente em muitos municípios

do Torneio e independente do resultado demonstraram ser verdadeiros campeões.

O evento reuniu capoeiristas das cidades do Estado de São Paulo: Tarabai, Presidente Prudente, Álvares Machado, Martinópolis, Ourinhos, Junqueirópolis, Dracena, Nova Guataporanga e Pirapozinho. Do Estado do Paraná: Jardim Olinda e Santa Fé.

Mestre Fabrício agradece: "Gratidão a toda minha equipe do Axé Ginga Brasil pelo planejamento, organização e realização deste maravilhoso evento que



também comemorou o 18º ano de criação da nossa escola de capoeira. Gratidão ao Governo Municipal de Pirapozinho por meio da Divisão Municipal de Esportes por todo apoio e incentivo à nossa arte.

Gratidão aos Governos

Municipais das cidades de Pirapozinho/SP, o prefeito Lucas Padovan e a Prefeita Lucimar Moraes de Jardim Olinda por toda parceria e suporte para que os atletas pudessem participar desta competição de capoeira". Axé! Mestre Pestana.



PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

"A batalha pela vida que as mulheres enfrentam todos os dias nestas guerras escandalosas que o ser humano inventa".

Esse tipo angustiante de assassinato inesperado e ao mesmo tempo esperado porque sabem que vão morrer, mas a expectativa frustrada da surpresa quando bombas, mísseis são lançadas é não se saber quem vai morrer, restando somente dor, lamento incredulidade por suas perdas insubstituíveis.

É horripilante para essas mulheres saberem que sua prole está em meio ao caos da ignorância humana.

O tema entre aspas no início desta matéria é de uma entrevista realizada com a professora Marilda Inocência no programa Paixão Sertaneja da Radio City de Paracity pela locutora Cristina Oliveira. Os questionamentos foram: a) Qual o seu pensamento em relação às guerras que essas mulheres enfrentam?

b) A guerra atual (Ucrânia e Rússia) faz sofrer não só as mulheres que lá estão, mas a todas que Deus permitiu o poder de gerar vidas. Se você estivesse lá o que você faria para mudar essa situação?

c) Você acha que tem como descrever o sentimento destas mulheres?

d) Dia 8 de março é um dia especial dedicado às mulheres, em sua opinião



que ação pode ser praticada para dar alento a estas mulheres para se manter firmes na esperança que algo vai mudar para melhor?

e) E as mulheres que estão do outro lado? Quero dizer; as mulheres dos países que não estão sangrando teu povo com mísseis, bombas, metralhadoras de última geração.

f) Deixe uma frase de força, coragem e muita fé pra estas interessantes e espetaculares mulheres de fibra...!

As respostas estão no resumo que propus para a professora Marilda Inocência, pois sei que os leitores do Jornal o Regional são capacitados na arte da interpretação e saberá qual é a resposta de cada questionamento.

Resumo: As guerras se fossem produtivas seus inventores estariam no meio delas. Só que acontece o contrário, eles ordenam, manda, obrigam as pessoas a guerrear. As guerras

são desumanas, desnecessárias, infundáveis, descabíveis.

Se as guerras são difíceis para os homens, inimagináveis as mulheres dentro delas. A força de uma mulher não se mede pela sua capacidade de levantar peso e sim de sua capacidade de reflorescer a cada crise, de vencer a cada dia e de sempre renascer.

A mulher é uma Fênix.

Sem dúvida nenhuma é um sofrimento para as mulheres no meio de uma guerra. São dias de incertezas, e de muita dor. Para mudar essa situação; eu creio que é um trabalho árduo e em longo prazo. Faz-se necessário um trabalho de conscientização que começa dentro dos lares. A educação, o respeito, o amor ao próximo começa dentro de casa!

Muito difícil descrever o que estas mulheres sentem dentro de uma guerra. É algo que gira em torno de medo,

incerteza, dúvida, decepção, desamor, desvalorização. Por outro lado elas são mais fortes do que pensam!

Nas grandes batalhas da vida o primeiro passo é o desejo de vencer. O dia oito de março é um marco histórico e especial dedicado às mulheres. Na verdade a mulher deveria ser reverenciada, respeitada, homenageada e amada todos os dias.

A mulher tem uma coragem incalculável, uma força descomunal e ela pode tudo! Segundo a música de Bruna Viôla, Mulher do Agro *O lugar de mulher é onde ela quiser*. E para estas guerreiras eu diria: - Não deixem que seus medos tomem lugar de seus sonhos! A vitória de uma batalha se conquista com muita luta. Sempre tenham fé, perseverança, esperança, resiliência, força e coragem, bem peculiar em todas as mulheres. E acima de tudo sempre acreditem em Deus!

Frase da escritora Martha Medeiros *Quando uma estrada fica interrompida, o desvio pode ser interessante*. Sempre há uma esperança...!

O Brasil é um país privilegiado em muitos aspectos e um deles é não cometer a burrice de sangrar teu povo com armas químicas, mísseis, bombas de alta potência e etc. Mas isso não quer dizer que não há guerras no Brasil, mais isso é outra história...

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

Participe da 5ª Edição do Fórum Paranaense de Turismo Religioso

Contribuir para a qualificação do Turismo Religioso no Paraná, valorizar o patrimônio histórico-cultural do Estado e incrementar o fluxo de visitantes e a economia regional, estes são os objetivos do Fórum Paranaense de Turismo Religioso, que chega à sua 5ª edição em 2023 – voltando ao formato presencial após dois anos. O evento, promovido pela Secretaria de Estado do Turismo (Setu) em parceria com o Grupo de Trabalho de Turismo Religioso do Paraná e entidades do setor, será realizado em Paranaguá, no Litoral, dias 15, 16 e 17 de março. O palco será o Complexo Turístico do Mega Rocio, com capacidade para mais de 200 pessoas.

Durante os três dias, o fórum promoverá a troca de experiências e conhecimentos entre especialistas em turismo religioso do Paraná, de diversos outros estados e até mesmo do Exterior, além de abrigar a tradicional Feira de Produtos Religiosos Regionais, na qual será possível adquirir artesanato religioso das 19 Regiões Turísticas do Estado. Idealizado em 2018, o evento reúne profissionais de diversas áreas de atuação no segmento – entre destinos, iniciativa pública e privada, agentes de viagens e representantes de instituições religiosas diversas.

O 5º Fórum de Turismo Religioso do Paraná é uma realização do Grupo de Trabalho do Turismo Religioso, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, Sistema Fecomércio Sesc-Senac-PR, @abavpr, @sebraepr, Rota do Rosário, Lunardelli e TV @evangelizartv, contando com o apoio da @prefspgua, Convention Bureau de Paranaguá, @adeturildoparana e @santuariodorocio.

INSCRIÇÕES GRATUITAS: Acesse o link nos stories!

5º FÓRUM PARANAENSE DE TURISMO RELIGIOSO

Data: 15, 16 e 17 de março de 2023
Local: Complexo Turístico do Mega Rocio Paranaguá/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

Amigos da Bola de Santa Inês garante o terceiro lugar no Torneio Regional de Colorado



No último domingo, 05 de março, no Torneio Regional de Colorado, o time "Amigos da Bola de Santa Inês", garantiu o terceiro lugar do campeonato. O caminho percorrido no campeonato não foi fácil, a começar com o empate já no primeiro jogo contra o time do "Pesqueiro Pantanal" encerrando em 1 a 1. Na sequência a disputa foi com o time de Nossa Senhora das Graças fechando em um novo empate de 0 a 0. Já na terceira disputa classificou por v.o.

Sendo assim nas Oitavas de Final fizeram 3 a 2 contra o Colorado nos pênaltis, garantindo assim a disputa das Quartas de Final contra

o Itaguajé, que também fez 3 a 2 nos pênaltis. Isso levou o "Amigos da Bola de Santa Inês" a disputa da Semi Final contra Paranaipoema, que venceu por 3 a 2, limitando a disputa de Santa Inês ao terceiro lugar. Que num disputado jogo levou o troféu por 1 a 0 de Teodoro Sampaio, SP.

A equipe formada por Fernando, Dario, Rafael, Miguel, Wilgner, Carlos Eduardo, Luiz, Samuel, Willian, Fabrício, Rodrigo, Anderson, Caio, Kawe e Wesley posou para foto com seu novo uniforme. E apresentaram para a cidade o Troféu com todos os atletas e comissão técnica, agradecendo à Prefeitura Municipal por todo apoio oferecido à equipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
LEI Nº 663 DE 07 DE MARÇO DE 2023
ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 494 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
LEI Nº 005/2023
SÚMULA: ABRE NOVAS VAGAS E PREVÊ JORNADA SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 1º - O cargo de Professor de Educação Física, criado pela Lei Municipal nº 32/2014, integrante do plano de carreira dos Servidores do quadro geral do Poder Executivo, passará a vigor acrescido de mais 02 (duas) vagas, nos seguintes termos:

Table with 4 columns: NOMENCLATURA/CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE VAGAS PARA, and VAGAS. Rows include PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 2º - O titular de cargo ou contrato temporário de Professor de Educação Física em jornada de 20 (vinte) horas semanais que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço em regime suplementar até o máximo de mais vinte horas semanais.

Parágrafo único - Para o cumprimento da jornada suplementar será acrescido ao vencimento do Servidor ou contratado, valor proporcional às horas suplementares acrescidas, cuja fixação ocorrerá com base no piso inicial da carreira do cargo de Professor de Educação Física.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
LEI Nº 006/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a instituição de exceção de diárias para viagens feitas pelos Vereadores e Funcionários do Legislativo Municipal.

Art. 1º - As diárias serão pagas a título de indenização referente a hospedagem e alimentação, para viagens fora da sede do Município, conforme valores estabelecidos nesta Lei, nos seguintes casos:

I - A Servidores, quando o serviço de repatriação ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como, em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento voltado para o exercício de suas funções, por designação de superior hierárquico.

II - A Vereadores, quando em missão de representação do Legislativo, no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar, ou para participação em conferência, seminário, palestras, cursos e eventos de interesse da Câmara Municipal voltado ao exercício do múnistrato público.

III - Na hipótese de participação do Vereador ou Servidor em Seminários, Cursos, Simpósios ou Congressos de âmbito Legislativo, a despesa com a inscrição será custeada pela Câmara Municipal, independente da concessão de diária.

§ 1º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento mediante requerimento escrito ao Presidente da Mesa Executiva da Câmara.

§ 2º - O Presidente da Câmara, ao deferir o pedido, anotará a quantidade de diárias, e determinará a expedição de ato legislativo autorizando as diárias a viagem, especificando o acompanhamento ou não de Servidor do Poder Legislativo.

§ 3º - Os valores de diárias serão corrigidos sempre que defasados, com base no IGP/M-FGV, ou outro índice oficial que vier substituí-lo, mediante Portaria.

§ 4º - Reuniões junto à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas estão compreendidas no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar que trata o inciso II deste artigo, desde que comprovado o comparecimento com documento que informe, local, data, autoridade e o tema de interesse e/ou relevância para o município de São Jorge do Ivaí que foi tratado.

§ 5º - O transporte até a localidade do Curso ou similares, missão de representação ou exercício de atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar ou eventos de interesse da Câmara, desde que autorizadas anteriormente, serão ressarcidos pelo valor da emissão.

§ 6º - Quando se tratar de ressarcimento de combustível, somente será efetuado se o veículo for de propriedade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Código and Descrição. Rows include Manutenção das Atividades Legislativas, Despesas Correntes, Diárias - Pessoal Civil, etc.

Art. 3º - As diárias ficaram estipuladas aos Vereadores e Servidores nos seguintes valores:

I - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para viagens a Cidades com distância de até 100 (cento) quilômetros.

II - R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), para viagens a Cidades com distância de 101 (cento e um) a 200 (duzentos) quilômetros;

III - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para viagens a Cidades com distância de 201 (duzentos e um) a 300 (trezentos) quilômetros;

V - R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagens a Cidades com distância acima de 300 (trezentos) quilômetros;

VI - R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), para viagens a Cidades fora do Estado;

VII - R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagens a Capital Federal;

Art. 4º - O Vereador ou Servidor que receber a diária e, por qualquer motivo, deixar de cumprir a atividade ou missão designada, fica obrigado a restituí-la integralmente ao Erário, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de, não o fazendo, sofrer os descontos correspondentes no subsídio ou remuneração.

§ 1º - Na hipótese de o Vereador ou Servidor retornar a sede do Município em prazo menor do que previsto para seu afastamento, deverá restituir os valores das diárias recebidas em excesso, conforme previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Os beneficiários perceberão:

a) Diária integral, quando passar mais de 12 (doze) horas fora do Município, com pernoite na Meia diária, quando passar por mais de 06 (seis) horas fora do Município.

Art. 5º - As solicitações de diárias deverão ser formalizadas e justificadas através de requerimento ao Presidente da Câmara, a quem cabe autorizá-las, declinando-se o nome do Parlamentar ou Servidor, o motivo da viagem e sua provável duração.

Art. 6º - Quando o Servidor ou Vereador participar de cursos, tratamento ou palestras deverá comprovar sua frequência mínima de 80% no evento, sob pena de ser obrigado a devolver as diárias, bem como, valores de inscrição, salvo caso fortuito ou força maior.

Art. 7º - O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á, mediante expedição de ordem de pagamento e empenho prévio, à conta da dotação orçamentária correspondente.

Parágrafo único: Caso a Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade não adote o empenho prévio da despesa, este se processará por meio de emissão de ordem de pagamento acompanhada da declaração expressa do Vereador ou Servidor de ter recebido o valor das diárias e ressarcimentos correspondentes.

Art. 8º - Caso haja necessidade, os valores correspondentes às diárias a serem percebidas, em razão de atividade ou missão prevista nesta Lei, poderão ser pagas antecipadamente.

Art. 9º - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
LEI Nº 007/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a instituição de exceção de diárias para viagens feitas pelos Vereadores e Funcionários do Legislativo Municipal.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
LEI Nº 008/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a instituição de exceção de diárias para viagens feitas pelos Vereadores e Funcionários do Legislativo Municipal.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023
Nova Esperança nº 3540 - Colorado nº 2627

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2023-PMF
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de alimentos em geral para refeições, lanches e demais eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Flórida, com carga horária de até 40 horas semanais, pelo período de 12 meses.

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 05/2023-PMF
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrando aulas de dança no estilo livre visando atender a projetos para a comunidade em geral elaborados pelas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 06/2023-PMF
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrando aulas de dança no estilo livre visando atender a projetos para a comunidade em geral elaborados pelas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
LUI EDUARDO
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:106196889

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR
QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023
Nova Esperança nº 3540 - Colorado nº 2627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.976.375/0001-46
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-PMI

Simone Aparecida Basseto dos Santos
Presidente da comissão.

Denier Ferreira Lopes
Membro

Mateus Henrique Santos Alves
Membro

Valmir Coelho
Membro

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 31.329.981/0001-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO - PR.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico Nº 006/2023 estará a disposição dos interessados a partir do dia 09 de Março de 2023, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

SUELLEN SEFRAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.976.375/0001-46

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANÍFICOS, PRÉ-PARADOS E CONGELADOS, DESTINADOS ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 016/2023, estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Março de 2023, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Horário Limite para Protocolo: Local: Departamento de Licitação 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 227/2022
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.976.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PMI

Expisado o prazo recusal, torna-se pública a Homologação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANÍFICOS, PRÉ-PARADOS E CONGELADOS, DESTINADOS ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 016/2023, estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Março de 2023, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Horário Limite para Protocolo: Local: Departamento de Licitação 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANÍFICOS, PRÉ-PARADOS E CONGELADOS, DESTINADOS ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 016/2023, estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Março de 2023, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Horário Limite para Protocolo: Local: Departamento de Licitação 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANÍFICOS, PRÉ-PARADOS E CONGELADOS, DESTINADOS ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 016/2023, estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Março de 2023, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Horário Limite para Protocolo: Local: Departamento de Licitação 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

REGIONAL
www.regionaljornal.com.br
07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmjvaivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO E DE OUTORGA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS LOCALIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, OPERADO PELA SAMAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO - PR.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico Nº 006/2023 estará a disposição dos interessados a partir do dia 09 de Março de 2023, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANÍFICOS, PRÉ-PARADOS E CONGELADOS, DESTINADOS ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 016/2023, estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de Março de 2023, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO E PREVISTO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONJUNTO ORNAMENTAL EM LED, BRANCO ORNAMENTAL, CONJUNTO DE BASEISUPELUMINÁRIAS ORNAMENTAL, LUMINÁRIAS EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSO DE REDE, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES ORNAMENTAIS E APIS, NO

9º Open Tatame de Kickboxing é realizado em Santo Inácio

PARTICIPARAM DA COMPETIÇÃO 189 ATLETAS DE VÁRIAS CIDADES DO PARANÁ



No último sábado (09) foi realizado em Santo Inácio o 9º Open Tatame de Kickboxing. A competição, organizada pela Confederação Brasileira e Federação Paranaense de Kickboxing, contou com o apoio da Prefeitura de Santo Inácio e Secretaria Municipal de Esportes.

“O kickboxing é um esporte que vem crescendo a cada dia em nossa cidade, e revelando grandes talentos. Foi gratificante sediar essa importante competição. Nosso objetivo é manter e apoiar essa prática esportiva, fomentando ainda mais a participação dos munícipes”, afirmou a prefeita de Santo Inácio, Dra. Geny.

O evento que acontece anualmente na cidade, tem o objetivo de reunir os atletas experientes e iniciantes do estado do Paraná, e assim, se prepararem para o início das competições de 2023.

Para o secretário de Esportes, Aldicleverson Carlos de Carvalho (Tuquita), o Open Tatame foi uma oportunidade para os atletas mostrarem o desempenho, além de incentivar a modalidade esportiva no município.

“Esse evento possibilitou que os atletas, principalmente os nossos, mostrassem à nossa população suas habilidades e capacidades que são extraordinárias. Esse é o resultado de um trabalho



intenso feito por toda a equipe da Secretaria de Esportes.”

Ao todo, 189 atletas de oito cidades paranaenses estiveram disputando as diversas categorias de Kickbox-

ing, com idades de 7 a acima de 40 anos.

Santo Inácio foi representado por seis atletas que fazem parte do projeto “Lutando para Vencer”, todos

conquistaram medalhas.

O treinador Charles Ferreira de Moraes, ressalta que a cidade vem conquistando vitórias expressivas em campeonatos importantes, como: Paranaense, Brasileiro, Copa América e colocações significativas no Pan-Americano.

“Foi muito importante trazer o Open mais uma vez para Santo Inácio para evidenciar a grandeza da modalidade, que é olímpica, além de mostrar a qualidade disciplinar e educativa que o Kickboxing proporciona. Agradeço a prefeita, o secretário de Esportes e todos os envolvidos na realização desse evento”.

Além das autoridades locais, atletas e munícipes, estiveram presentes o técnico da Seleção Brasileira e delegado da Federação Paranaense de Kickboxing, Fábio Galvão Villardo, o multicampeão de Kickboxing, David Silveira, e o melhor lutador da América Latina, Vinícius Mestrier.

Medalhistas de Santo Inácio: O atleta Victor Hugo de Jesus, conquistou três medalhas de ouro; Paulo Vítor Santana, uma medalha de ouro; Daniel Laureano Lopes, ganhou uma de bronze; Heitor Batilani, uma de ouro; Matheus Oliveira da Silva, três de ouro; e Alexandre dos Santos, duas de prata. Por Ingrid Tomimitsu



Pauletones leva o título principal no Campeonato de Férias da Escolinha Furacão



O prefeito Beto Vizzotto, prof. Roni e o diretor Gilson, com atletas finalistas

Foi realizado no domingo, 5/3, no Estádio da Vila Terezinha em Paraíso do Norte, a final do 1º Campeonato de Férias de Futebol da Escolinha Furacão, o time campeão foi o Pauletones.

Em segundo lugar ficou o time Paneleiros que sofreu a goleada por 4 a 0, imposta pelo time Pauletones.

Outras equipes participantes foram Real Madruga e Fuleiros.

O evento foi realizado



Equipe de arbitragem e organização: Suelen, prof. Roni, Murilo, Caique, prof. João Otávio, vice prefeito Asa Branca e Cristiano

desde fevereiro nos finais de semana pelo Departamento de Esporte e Lazer com apoio da Prefeitura de Paraíso do Norte, nos campos da Vila Santa Terezinha e no Estádio Tobias Cunha e Souza.

O prefeito Beto Vizzotto, o

vice Asa Branca e o diretor de Esportes – Gilson Rodrigues prestigiaram o Campeonato.

A equipe de arbitragem e organização contou com Suelen, professor Roni, Murilo, Caique, professor João Otávio e Cristiano.

Estreia de Terra Rica Futsal na Série Prata com empate



Jogando no sábado, 4/3, em Mariópolis na estreia do Campeonato Paranaense de Futsal da Série Prata, a equipe Terra Rica Futsal voltou com um empate em 2 a 2, contra a equipe AAEMA/RP Info/Camisc.

Marcaram os gols para Terra Rica Futsal no Ginásio Élio Gehlen: Nathan e Carlin; para Mariópolis marcaram Jhonatan e Maicon.

Neste sábado, 11 de março, Terra Rica Futsal recebe no Ginásio Soletão, a equipe de Pal-

mas Futsal, que estreou goleando Tibagi por 5 a 1.

Outros jogos da segunda rodada no dia 11.

Coronel Futsal x Santa Helena, UTA/Tibagi x Missal Futsal, Apucarana Futsal x APAF/Sespor/Semedi/Paranaguá, Gralha Azul/Quedas do Iguauçu x Medianeira/Faculdade Uniguauçu, Colombo Futsal/Semec x Maringá/Seletor/AFMM, São José Futsal x Cianorte Futsal/Guibon Foods, Guaira Futsal x AAEMA/RP Info/Camisc/Mariópolis.

Nova Esperança tem 2 times na fase quartas de final da Super Copa São José



Tahiti



América



Unidos da City



Robinho EC

A 12ª edição da Super Copa São José de Futebol Suíço Regional em disputa em Paranavaí, conta com os times Tahiti e América/Disciolli, de Nova Esperança na fase quartas de final. Paranavaí tem quatro equipes: Bacardi FC, Tic-

Tac/Design Som, Revelação e XV Paranavaí/Telhapar, Loanda é representada pelo time Unidos da City e Presidente Castelo Branco pelo time Robinho EC.

Os confrontos que são clássicos regionais acontecem neste sábado, 11 de março,

no Estádio São José, na Vila Operária de Paranavaí.

Tahiti x XV Paranavaí América x Unidos da City Robinho x Bacardi FC Revelação x Tic-Tac

Os artilheiros estão sendo: Léo Ferraz (Madruga City) com

7, Juninho (Tic-Tac), Vinícius (Tahiti), Danilo (Rosa de Ouro) e Elizeu (Jeito Moleque) 6 gols cada.

A realização é dos times Estrela Vermelha e Só Velinhos, com apoio da Prefeitura de Paranavaí através da Semel.

As melhores no Beach Tennis do Festival Esportivo da Mulher



Ana e Fernanda (cat. C)



Andressa e Laís

No domingo, 5 de março, o SESC Paranavaí em parceria com o Clube Campeste e a Clínica Reabilitar realizou mais uma edição do Festival Esportivo da Mulher, um evento exclusivamente para o público feminino em comemoração ao mês da mulher.

Nesta edição a modalidade foi o Beach Tennis, que contou com a participação de 25 duplas distribuídas nas 3 categorias disponíveis no evento.

Ao final de muita disputa e grandes jogos, definiu-se as campeãs de cada categoria.

Categoria B

Campeãs – Carla e Naylu, vices Ana e Juliana, terceiro lugar Priscila e Eliza.

Categoria C

Campeãs – Ana e Fernanda,



Carla e Naylu (cat. B)

vices Ariane e Fernanda, terceiro lugar Katiuska e Ronise.

Categoria D

Campeãs – Andressa e Laís, vices Paola e Júlia, terceiro lugar para Rosângela e Vanessa.

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Exercício 2022 Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio

ATIVO ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

PASSIVO ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício

Saldo dos Atos Potenciais Ativos ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

Saldo dos Atos Potenciais Passivos ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS Exercício Atual Exercício Anterior

Notas Explicativas

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: CIRURGICA PRIME LTDA; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: LIDER DISTRIBUIDORA; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA EPP; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

- EMPRESAS VENCEDORAS: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, com o valor de R\$ 80.122,60; CIRURGICA PRIME LTDA, com o valor de R\$ 77.523,00; LIDER DISTRIBUIDORA, com o valor de R\$ 57.095,50; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 169.504,22; NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 164.453,70; RANGEL HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 55.897,00.

Total Geral Homologado: R\$ 604.596,02 (seiscentos e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos).

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

- EMPRESAS VENCEDORAS: MHFH PAPELARIA LTDA ME, com o valor de R\$ 9.337,80; AJ RIBEIRO EIRELI, com o valor de R\$ 2.860,00; TOM OFFICE LTDA-ME, com o valor de R\$ 670,90.

Total Geral Homologado: R\$ 12.868,70 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 025/2023

Ratifica o Decreto Municipal nº 135/2021, de 07/10/2021 - CMDCA, dispõe sobre a movimentação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "F" do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Art. 29 e 31 da Lei Municipal nº 903/2014 de 19/12/2014;

DECRETA: Art. 1º) - AUTORIZA a Sra. LEIDE CORDEIRO NINELI, RG Nº. 4.142.201-7 CPF Nº. 581.694.159-34, Servidora lotada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda com a função de Tesoureira, a movimentar conjuntamente com a Sra. SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO, RG Nº 6.805.628-4 e CPF Nº 017.536.429-06, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, conta-corrente bancária, assinando cheques ou autorizações eletrônicas de pagamentos referentes aos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em, 06 de março de 2023. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal. CLEBER MONFRE DOS SANTOS Secretário Municipal da Ad. Fazenda e Segurança Pública.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Exercício 2022 Prefeitura Municipal de Santo Inácio

PASSIVO ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício

Saldo dos Atos Potenciais Ativos ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

Saldo dos Atos Potenciais Passivos ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS Exercício Atual Exercício Anterior

Notas Explicativas

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MHFH PAPELARIA LTDA ME; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para compor o kit escolar dos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino De Flórida - PR.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: AJ RIBEIRO EIRELI; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para compor o kit escolar dos alunos e professores da Rede Municipal De Ensino De Flórida - PR.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: TOM OFFICE LTDA - ME; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para compor o kit escolar dos alunos e professores da Rede Municipal De Ensino De Flórida - PR.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA EPP; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: LIDER DISTRIBUIDORA; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: MEI, ME e EPP.
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio de INTERNET, PREGÃO ELETRÔNICO:
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 22 de março do ano de 2023, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO ELETRÔNICO LOCAL E REGIONALIZADO, tipo MENOR PREÇO a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa especializada em captação de imagens para eventos em geral, inaugurações, depoimentos, incluindo vídeos de alta resolução de datas comemorativas da cidade, fotos, inclusive aéreas para o Município de Atalaia-PR, conforme termo de referência.
• **RECBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 hrs do dia 09/03/2023 às 13h00hrs do dia 22/03/2023.
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 13h00min às 13h45min horas do dia 22/03/2023.
• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14:00 horas do dia 22/03/2023.
• **MODO DE DISPUTA:** "ABERTO".
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.blicompras.org.br
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Municipal nº 1416/2022, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.
Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
AQUISIÇÃO DO EDITAL, E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação e ainda pelo endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br, aba licitações.
Prefeitura Municipal de Atalaia/PR., 07 de março de 2023.


CARLOS EDUARDO DE MARIANI
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Ourizona - Paraná

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA 13/2023

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados sediados no âmbito regional, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006 e lei municipal 1.099/2022.

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS A OPERADORES MUNICIPAIS E PRODUTORES RURAIS NAS ENTREGAS E ATUALIZAÇÕES DE DECLARAÇÕES PERTINENTES A ATIVIDADE RURAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 33.399,96 (Trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 09/03/2023 às 8h
Até 17/03/2023 às 7h

PERÍODO DE LANCES

De 17/03/2023 às 8h
Até 17/03/2023 às 14h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1.014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 07 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: ourizona@pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ERRATA

Ref.: Extrato De Termo Aditivo nº 02 - Contrato nº 104/2021

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 104/2021, publicado no "Jornal O Regional" no dia 05/02/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

01 de fevereiro de 2023

LEIA-SE:

24 de janeiro de 2023

ONDE SE LÊ:

25/04/2023

LEIA-SE:

25/03/2023

Ourizona, 07 de março de 2023.


Marcia Schneider
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: ourizona@pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI

Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Objeto do aditivo: alteração do preço por meio de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 2 a 4, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da majoração dos preços de mercado demonstrada nos autos, conforme segue:
3.1. Os valores passarão a vigorar conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
02	Fralda geriátrica tamanho M – formato anatômico, gel absorvente, testado dermatologicamente, barreiras anti vazamento, hiperalérgico, indicador de umidade, 2 fitas ajustáveis	11,00	11,67 %	13,96
03	Fralda geriátrica tamanho G – formato anatômico, gel absorvente, testado dermatologicamente, barreiras anti vazamento, hiperalérgico, indicador de umidade, 2 fitas ajustáveis	12,22	15,06 %	14,41
04	Fralda geriátrica tamanho EG – formato anatômico, gel absorvente, testado dermatologicamente, barreiras anti vazamento, hiperalérgico, indicador de umidade, 2 fitas ajustáveis	10,53	15,08 %	14,19

Fundamentação legal: alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 06 de março de 2023.

Foro: Comarca de Mandaguapé - PR

Ourizona-PR, 06 de março de 2023.


MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº001/2023

Súmula: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio 2023 a 2026 do município de Santa Inês – Paraná.

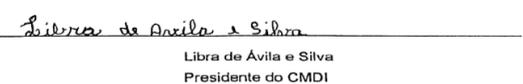
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Santa Inês – Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Municipal Nº408/2016 e,

Considerando a plenária realizada no dia 07 de Março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Prorrogação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio 2023 a 2026 do município de Santa Inês – Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 07 de Março de 2023.


Libera de Ávila e Silva
Presidente do CMDI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, I, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXEMPLARES (LIVROS DIDÁTICOS) PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELZA ARRAS IWASSÉ, COM O TEMA AUTISMO E DENGUE; AQUI EM CASA NÃO, EM PROJETO REALIZADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O TEMA SAÚDE NA ESCOLA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaipoema/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Nome do Contratado EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ-04.096.738/0001-55
Valor Total: R\$ 2.674,00 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Red. 221.05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0

Paranaipoema/PR, 07 de março de 2023.


SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNÇÃOIS (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANER), COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (TONER, CLINDRO E OUTROS), EXCETO PAPEL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL INCLUINDO PECAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em atendimentos às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nome da Empresa: M.G. SEGURA NETO -LTD

CNPJ sob n.º: 01.392.294/0001-07

Valor Total: R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Red. 36.03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0

Red. 362.06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0

Red. 415.06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0

Red. 426.06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.30.00.0

Paranaipoema, 07 de março de 2023.


SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal



AVISO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 009/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Prefeitura Municipal de Florai, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob nº 75.731.000/0001-60, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, centro, CEP: 87185-000, na cidade de Florai, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no período de 13 de março de 2023 a 24 de março de 2023, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS destinado a selecionar vagas de cadastro de reserva mediante contratação temporária para Auxiliar Serviços Gerais (Feminino), Cozinheira, Fonoaudiólogo, Motorista Cat "D" e Operador Máquinas, para atuar no Município exclusivamente para atender o interesse e a necessidade temporária da administração pública, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e/ou os preceitos da L.O.M. e da L.M. nº 896/2021 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florai/PR, mediante Contrato em Regime temporário, que assim segue:

CARGO/EMPREGO	VAGAS	CL. ANUAL	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO MENSAL (Valor mínimo)
Auxiliar Serviços Gerais (Feminino)	01 - C.R.	44h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.365,71
Cozinheira	01 - C.R.	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.365,71
Operador Máquinas	01 - C.R.	44h	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D"	R\$ 1.420,33
Fonoaudiólogo	01 - C.R.	20h	Curso de Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRF	R\$ 2.456,28
Motorista Cat "D"	01 - C.R.	40h	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D"	R\$ 1.638,86

O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados e/ou impressos no endereço eletrônico www.florai.pr.gov.br, na guia administração, no link "compras" a partir do dia 13/03/2023, ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (44) 3242-8300.

Florai/PR., 07 de março de 2023.


Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal


Helton Florentino da Silva
Presidente da CEPS
Decreto nº 752/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

DECRETO N. 052/2023
De 06 de março de 2023

SUMULA: Dispõe sobre a instauração de PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e nomeia a CEPS - Comissão Especial de Processo Seletivo.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando a necessidade de formação de cadastro de reserva visando a contratação temporária de Trabalhadores em regime temporário e urgente, em conformidade com a Lei Complementar nº 896/2001 - Estatuto dos Servidores;
II - Considerando o evidente desfalque funcional junto ao quadro de servidores do Poder Executivo, especificamente frente às ações aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Cozinheira, Fonoaudiólogo, Motorista Cat "D" e Operador Máquinas;
III - Considerando que existe uma carência frente a constatação provisórias desses cargos, e principalmente considerando a Lei Municipal 1566/2021;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS), para seleção de candidatos objetivando minimizar o desfalque funcional e para formação de cadastro de reserva mediante a contratação temporária, por razões de interesse público, de vagas dos cargos/empregos de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Fonoaudiólogo, Motorista Cat "D" e Operador de Máquinas, no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade, conforme abaixo descrito:

CARGOS	LEI DE CRIAÇÃO	VAGAS (C.R.)
Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)	LC Nº 1333/2013	01
Cozinheira	LC Nº 1333/2013	01
Fonoaudiólogo	LC Nº 1333/2013	01
Motorista Cat "D"	LC Nº 1333/2013	01
Operador Máquinas	LC Nº 1333/2013	01

Art. 2.º - Para realização do presente PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

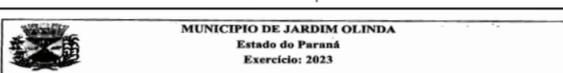
Art. 3.º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:
I - Como presidente, (o/a) Servidor(a) Helton Florentino da Silva, matrícula sob nº 149;
II - Como Secretária, (o/a) Servidor(a) Roseli Aparecida Leite Molina, matrícula sob nº 7.
III - Como Membro, (o/a) Servidor(a) Almir do Amaral, matrícula sob nº 724.

Art. 4.º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florai/PR., 06 de março de 2023.


Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº 13/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO CRAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 734/2015, decorrente do Pregão Nº 22/2022, que entra em vigor no MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79, aditivam o contrato na importância de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 03 de março de 2023.


LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

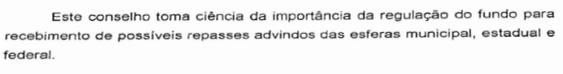


ATESTADO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Santa Inês – Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Municipal Nº408/2016, e em plenária realizada no dia 07 de Março de 2023, ATESTA que o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal já citada anteriormente, está regular e em pleno funcionamento.

Este conselho toma ciência da importância da regulação do fundo para recebimento de possíveis repasses advindos das esferas municipal, estadual e federal.

Santa Inês, 07 de Março de 2023.


Libera de Ávila e Silva
Presidente do CMDI



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio-Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

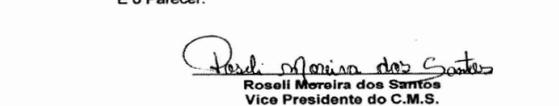
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2022, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santo Inácio 15 de fevereiro de 2023.

É o Parecer.


Roseli Moreira dos Santos
Vice-Presidente do C.M.S.



Rua Santa Catarina nº 781 - Jardim Sol Nascente - fone - (44)3352-2118
Santo Inácio-Paraná

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 Edital nº 003-1/2023 - Prorrogação de Inscrições

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO:

Item 1º - A prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo nº 003/2023, para os cargos Médico Clínico Geral 30 horas semanais, as quais poderão ser realizadas até o dia 14/03/2023, conforme disposições deste edital.

Item 2º - Fica alterado o cronograma de realização do processo seletivo simplificado, do Edital de Processo Seletivo nº 03/2023, passando a ser observadas as datas e prazos conforme segue:

O processo será executado pelo seguinte cronograma:

Table with 2 columns: DATA and ATIVIDADE. Rows include: 06/03/2023 - Publicação de Edital; 06/03/2023 a 14/03/2023 - Período de Inscrições; 16/03/2023 a 17/03/2023 - Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos; 19/03/2023 - Publicação da Classificação Final e Homologação.

Item 3 - INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 06/03/2023 a 14/03/2023, na Secretaria Municipal de Saúde e Rua São Paulo nº 200, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Item 4 - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final será publicada no dia 19/03/2023 no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites www.colorado.pr.gov.br; http://colorado.pr.gov.br/portalfpolicos/publicos.php; www.REGIONALjournal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

Item 5 - Fica inalterada as demais disposições do Edital 03/2023, PSS - Publicado em 05/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Talita Campos Mareti Presidente da Comissão

José Hélio Oteizimino Secretário de Saúde

Marcos José Confalher de Mello Prefeito do Município de Colorado/PR

Colorado, 07 de março de 2023.

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023 Edital nº 004-1/2023 - Prorrogação de Inscrições

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO:

Item 1º - A prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo nº 004/2023, para os cargos Médico Clínico Geral 12 horas semanais, nos finais de Semana e Finais de dias, as quais poderão ser realizadas até o dia 14/03/2023, conforme disposições deste edital.

Item 2º - Fica alterado o cronograma de realização do processo seletivo simplificado, do Edital de Processo Seletivo nº 04/2023, passando a ser observadas as datas e prazos conforme segue:

O processo será executado pelo seguinte cronograma:

Table with 2 columns: DATA and ATIVIDADE. Rows include: 06/03/2023 - Publicação de Edital; 06/03/2023 a 14/03/2023 - Período de Inscrições; 16/03/2023 a 17/03/2023 - Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos; 19/03/2023 - Publicação da Classificação Final e Homologação.

Item 3 - INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 06/03/2023 a 14/03/2023, na Secretaria Municipal de Saúde e Rua São Paulo nº 200, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Item 4 - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final será publicada no dia 19/03/2023 no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites www.colorado.pr.gov.br; http://colorado.pr.gov.br/portalfpolicos/publicos.php; www.REGIONALjournal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

Item 5 - Fica inalterada as demais disposições do Edital 04/2023, PSS - Publicado em 05/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Talita Campos Mareti Presidente da Comissão

José Hélio Oteizimino Secretário de Saúde

Marcos José Confalher de Mello Prefeito do Município de Colorado/PR

Colorado, 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.979.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2023

Referência: Dispensa de licitação nº. 10/2023

Data de Assinatura do Contrato: 07/03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 80.906.258/0001-90

ENDEREÇO: Rua Guarani, nº. 244, sobrelaje, Sala 01, Zona 04, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-000.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL SIMPLIFICADO - PROJETO TECNICO COM SUA ART. ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PIRINEI E ESCOLA MENINO JESUS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, AMBOS DEVIDAMENTE APROVADOS PELA CORPO DE BOMBEIROS.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 07 DE MARÇO DE 2023

JOSE BASSINETO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Vilgas Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP: 87.670-000

PORTARIA Nº 037/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade Discriminação do Aço Exercício 2023 - Valor

10 / 07 / 003 2.097 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de Trator Agrícola Novo - convênio n. 921552-2021

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da ação Projeto/Atividade - Ação Metas 2023 - Valor

2.097 Aquisição de Trator Agrícola Novo - convênio n. 921552-2021

Artigo 4º - Fica incluído Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações Produto/Serviço Meta Física Meta Financeira R\$ Recurso

2.097 - Aquisição de Trator Agrícola Novo Equipamento 240.220,70

2.097 - Aquisição de Trator Agrícola Novo Equipamento 1006 - 164 - C.C. 710205-C.F.F.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paranaity - Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Vilgas Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP: 87.670-000

PORTARIA Nº 038/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade Discriminação do Aço Exercício 2023 - Valor

10 / 07 / 003 2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da ação Projeto/Atividade - Ação Metas 2023 - Valor

2.108 Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Artigo 4º - Fica incluído Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações Produto/Serviço Meta Física Meta Financeira R\$ Recurso

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 716.250,00

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 1.000,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paranaity - Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 13/2023

Símula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pelo Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 - LOA/2022 - um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

1- SUPLEMENTAÇÃO

Table with columns: Código, Descrição, Valor

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.001.0005.5018 INDEMNIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESTITUIÇÕES

384 07083 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Especial - COVID-19

SUBTOTAL 135,00

TOTAL 135,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para o fonte de recurso especificado a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor

00783 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Especial - COVID-19

TOTAL 135,72

§ 2º - Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação real, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), conforme conta de receita especificada a seguir:

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor

1.3.2.1.01.1.31.00.00.00.00 PRELIMINARÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FEAS COVID-19 - FT 783

TOTAL 2,33

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, na respectiva fontes de recurso e efeito da seguinte forma:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor

00783 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Especial - COVID-19

TOTAL 135,05

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, Santo Inácio, 02 de março de 2023.

GENY VIOLATO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Vilgas Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP: 87.670-000

PORTARIA Nº 041/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade Discriminação do Aço Exercício 2023 - Valor

10 / 07 / 003 2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da ação Projeto/Atividade - Ação Metas 2023 - Valor

2.108 Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Artigo 4º - Fica incluído Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações Produto/Serviço Meta Física Meta Financeira R\$ Recurso

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 716.250,00

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 1.000,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paranaity - Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Vilgas Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP: 87.670-000

PORTARIA Nº 042/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade Discriminação do Aço Exercício 2023 - Valor

10 / 07 / 003 2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da ação Projeto/Atividade - Ação Metas 2023 - Valor

2.108 Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Artigo 4º - Fica incluído Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações Produto/Serviço Meta Física Meta Financeira R\$ Recurso

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 716.250,00

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 1.000,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paranaity - Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Vilgas Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP: 87.670-000

PORTARIA Nº 043/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade Discriminação do Aço Exercício 2023 - Valor

10 / 07 / 003 2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da ação Projeto/Atividade - Ação Metas 2023 - Valor

2.108 Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Artigo 4º - Fica incluído Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações Produto/Serviço Meta Física Meta Financeira R\$ Recurso

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 716.250,00

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 1.000,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paranaity - Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Vilgas Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP: 87.670-000

PORTARIA Nº 044/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade Discriminação do Aço Exercício 2023 - Valor

10 / 07 / 003 2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da ação Projeto/Atividade - Ação Metas 2023 - Valor

2.108 Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Artigo 4º - Fica incluído Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações Produto/Serviço Meta Física Meta Financeira R\$ Recurso

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 716.250,00

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 1.000,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paranaity - Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Vilgas Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP: 87.670-000

PORTARIA Nº 045/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade Discriminação do Aço Exercício 2023 - Valor

10 / 07 / 003 2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da ação Projeto/Atividade - Ação Metas 2023 - Valor

2.108 Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras

Artigo 4º - Fica incluído Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações Produto/Serviço Meta Física Meta Financeira R\$ Recurso

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 716.250,00

2.108 - Execução do Convênio Federal nº 927201-2022 - Aquisição de um Caminhão e Três Rodadeiras Equipamento - Caminhão e três rodadeiras 1.000,00

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

